



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4936, de 18 de março de 2024.

PRORROGA PRAZO DA PORTARIA Nº 4871, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no artigo 85, inciso XXVI e artigo 115, inciso II, alínea “c” e alínea “f”, todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado em 60 dias, a contar de 18 de março de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4871, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A prorrogação de prazo se justifica pela necessidade de estudo e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 18 de março de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal